



Processo n.º PRV-PRC-2023/00364

Assunto: **Aquisição de equipamentos permanentes.**

Requerente: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da signatária regularmente constituída<sup>1</sup>, submeter à análise a aquisição de **05 condicionadores de ar (com instalação) e 03 microondas**, para atender as necessidades desta entidade previdenciária.

Versam os presentes acerca de procedimento de adesão à ata de registro de preços SEAD/PB N.º 0168/2022 para aquisição de condicionadores de ar tipo split, com capacidade de 24.000 e 48.000 btus, respectivamente.

Com efeito, a aquisição tem por objeto **condicionadores de ar** que propiciará uma melhor climatização dos ambientes visando trazer conforto térmico para os colaboradores e segurados em atendimento neste RPPS.

Importa salientar que a pretensa contratação irá atender a demanda atual do auditório e setor de atendimento desta entidade autárquica, nos quais se faz necessário a disponibilização de novos aparelhos para a climatização adequada.

Atinente ao serviço de instalação, a PBPREV por não dispor de ferramental e pessoal habilitado na área em comento, faz-se necessário a especialização e qualificação na instalação dos equipamentos. Assim, a compra de aparelhos de ar condicionado conjugada com o serviço de instalação apresenta-se como alternativa mais eficiente e eficaz para esta autarquia no seu dever de zelar pelo patrimônio público.

O valor praticado pelo fornecedor MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de **R\$ 4.100,00** para condicionador de ar tipo split, capacidade de 24.000 btus, de **R\$ 12.900,00** para condicionador de ar tipo split piso teto, capacidade de 48.000 btus, e de **R\$ 1.075,00** para micro-ondas de 30L e potência de 1.600w mostra-se vantajoso na praça de comércio, conforme pesquisa de preços acostada, com produtos semelhantes a preço superior.

<sup>1</sup> Portaria 09/2021/PRESI/PBPREV Nomeação – CPL. Diário Oficial do Estado da Paraíba, 17 de junho de 2021.



A teor da legislação aplicável à espécie, a aquisição vertente deverá ser realizada através de procedimento de **Adesão à Ata do Sistema de Registro de Preços**, prevista no Inc. II do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Submeta-se à apreciação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa, 18 de julho de 2023.

**Marciana Batista Confessor**  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula 17[REDACTED] \_ OAB/PB 29.282

**APROVO** a Justificativa Técnica presente.

**AUTORIZO** celebrar CONTRATO.

João Pessoa, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV





Processo n.º PRV-PRC-2023/00364

Assunto: **Aquisição de equipamentos permanentes.**

Requerente: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação desta autarquia vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da signatária regularmente constituída<sup>1</sup>, submeter à análise a aquisição de **10 condicionadores de ar (com instalação)**, para atender as necessidades desta entidade previdenciária.

Versam os presentes acerca de procedimento de adesão à ata de registro de preços SEAD/PB N.º 0168/2022 para aquisição de condicionadores de ar tipo split, com capacidade de 12.000 e 18.000 btus, respectivamente.

Com efeito, a aquisição tem por objeto **condicionadores de ar** que propiciará uma melhor climatização dos ambientes visando trazer conforto térmico para os colaboradores e segurados em atendimento neste RPPS.

Importa salientar que a pretensa contratação irá atender a demanda atual do auditório e setor de atendimento desta entidade autárquica, nos quais se faz necessário a disponibilização de novos aparelhos para a climatização adequada, bem como substituição de alguns equipamentos obsoletos.

Atinente ao serviço de instalação, a PBPREV por não dispor de ferramental e pessoal habilitado na área em comento, faz-se necessário a especialização e qualificação na instalação dos equipamentos. Assim, a compra de aparelhos de ar condicionado conjugada com o serviço de instalação apresenta-se como alternativa mais eficiente e eficaz para esta autarquia no seu dever de zelar pelo patrimônio público.

O valor praticado pelo fornecedor MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de **R\$ 2.080,00** para condicionador de ar tipo split, capacidade de 12.000 btus, de **R\$ 3.098,00** para condicionador de ar tipo split, capacidade de 18.000 btus, mostra-se vantajoso na praça de comércio, conforme pesquisa de preços acostada, com produtos semelhantes a preço superior.

<sup>1</sup> Portaria 09/2021/PRESI/PBPREV Nomeação – CPL. Diário Oficial do Estado da Paraíba, 17 de junho de 2021.



A teor da legislação aplicável à espécie, a aquisição vertente deverá ser realizada através de procedimento de **Adesão à Ata do Sistema de Registro de Preços**, prevista no Inc. II do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Submeta-se à apreciação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

**Marciana Batista Confessor**  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula 17[REDACTED]6 \_ OAB/PB 29.282

**APROVO** a Justificativa Técnica presente.

**AUTORIZO** celebrar CONTRATO.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

